

AS ARAPUCAS INVENTAM-SE, CONSTROEM-SE, PRODUZEM-SE E REPRODUZEM-SE. É PRECISO SABER DESARMÁ-LAS?

Jorge Márcio Pereira de Andrade

*“Meu único aluno começou a trabalhar comigo e eu vou lhes explicar como eu conduzo meu curso. O ponto mais importante vejam bem, é que o professor seja revestido de um ar de **majestade** e colocado a uma certa distância do aluno; o aluno por sua vez deve ser **degradado** tão baixo quanto possível. Mesmo porque, vocês sabem, o aluno nunca é tão humilde quanto deve. Por isso é que me sento no ponto mais recuado da sala; atrás da porta (fica sempre fechada) senta-se um guarda; atrás da segunda porta (que também fica sempre fechada) senta-se um segundo guarda e, enfim, no pátio, senta-se o **aluno**.*

As perguntas são gritadas, um para o outro, e as respostas voltam pelo mesmo caminho. Fica um pouco confuso até que as pessoas se acostumem... E assim a aula prossegue. Tal como a vida.

Seu irmão afetuoso, Charles L. Dogson”

Esta é um das “Cartas às suas amiguinhas” de Lewis Carrol, pseudônimo de que se utilizava Charles Lutwidge Dogson (1832-1898), para assinar suas obras de ficção na tentativa de manter separadas suas atividades de matemático e escritor. É ele que nos indicou, em sua obra prima, os labirintos-refúgio-onde-se-perde-acha de Alice no país das maravilhas, um percurso de muitas “armadilhas” que se transformam em novos dispositivos de encontros e de desencontros, apontando para uma permanente dialética entre a inclusão e a exclusão.

O Seminário que estamos realizando tem como fundamento a discussão das práticas educativas e as múltiplas formas de educar, com seus múltiplos olhares docentes, com ardós necessários ainda em ação no processo ensino-

aprendizagem, com ênfase em um novo paradigma para o campo das pessoas com deficiência: os Direitos Humanos.

Estamos ou não na nossa sala de aula-vida da hipermoderneidade e de produções de subjetividade capitalísticas contaminados pela presença de sub-guardas que nos confundem e iludem nas nossas práticas de afirmação dos direitos humanos no campo das diferenças?

Esta é uma das muitas interrogações que venho me propondo há algum tempo pelo surgimento das novas promulgações de afirmação dos direitos das pessoas com deficiência. A cada dia mais vemos aparecerem ‘novos e ardorosos’ defensores de direitos das pessoas com deficiência, principalmente no campo das políticas públicas e nos meios institucionais dos Governos, nas suas três esferas de poder.

Um dos ardis que venho combatendo, em nosso país, é a de uma proposta de legislação modificada a partir do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que foi primeira vez trazida a um grande público no 14º Cole, em 2003, donde tiramos uma moção de repúdio à forma, ao texto e ao contexto deste processo legislativo, que ainda vem sendo realizado. Era o tempo de afirmar uma proposta de difusão deste documento e de exigir a participação ativa dos próprios sujeitos com deficiência na elaboração das leis que iriam e irão afetar suas vidas e individualidades. Era um momento macropolítico de afirmação do lema “nada sobre nós, sem nós”. Considerando-se a evolução temporal e textual deste projeto de lei, podemos hoje dizer que o mesmo evoluiu e que incorporou novos conceitos, combateu alguns preconceitos, mas ainda não atingiu uma grande maioria do seu objetivo principal: as próprias pessoas com deficiência. O atual texto em exame e tramitação na Câmara precisa de aprimoramento e de sua difusão ampliada para que possa receber sugestões e críticas, de todos os interessados e implicados em sua elaboração, em especial os que vêm se mobilizando para a inclusão dos Direitos Humanos em sua fundamentação, as pessoas com deficiência e seus movimentos de defesa de direitos.

Estas ainda permanecem sendo consideradas diante de nossos legisladores, como no texto de Lewis Carrol a serem submetidas à majestade, devendo-se considerar sua degradação enquanto um objeto legal, ou melhor, nesse caso o seu processo de inclusão perversa, vistos como ‘alunos pouco obedientes’. Donde ainda estamos com muitos ardis a enfrentar e passar nesse processo de articulação como os poderes macropolíticos instituídos, no caso nosso Legislativo e nossos Governos.

Mas essa leitura é apenas uma das visões sobre este processo de afirmação de direitos. É uma visão particular e datada, que por ser parte de minha construção histórica de defesa de direitos humanos, desde a década de 80, pode e está contaminada pelas minhas convicções políticas. Não me autorizo a falar e afirmar em nome das pessoas com deficiência, mas sim como seu permanente interlocutor promover uma ampliação dos ‘dispositivos’ de enunciação coletiva destes sujeitos. Nesse sentido informo que minha formação é de um simples ‘leitor implicado e implicante’ dos textos de Guattari, Deleuze, Foucault, Agamben e alguns outros ‘desviantes’, e que hoje caminha, muitas vezes solitário como o poeta Leo Ferre, nas trilhas-armadilhas do pensamento chamado pós-estruturalista.

O trabalho que venho desenvolvendo é o de estimular a politização dos encontros e das alianças entre todos os que militam pelos Direitos humanos de pessoas com deficiência. Busco afirmar que no processo de auto-instituição da vida social e histórica nos tornemos reflexivos, indagadores e provocadores de analisadores, tanto quanto acontecimentos, sejam históricos e/ou construídos, que ao nos fazer refletir e questionar nossos paradigmas nos torne ainda mais autônomos, com uma defesa radical da autonomia e da emancipação das pessoas com deficiência. Esta é uma das atuais afirmações destes cidadãos e cidadãs em seu Movimento de Vida Independente.

Convido-os, portanto, nessa perspectiva a coletivamente tentar dar respostas a algumas perguntas provocativas, fazendo um esforço para não cairmos nas nossas arapucas da complacência intelectual, sabedores da pluralidade de linhas de pensamento e ação que temos de aprender a respeitar e conviver. As indagações são as que estão formuladas no texto-base de nosso Seminário:

- 1- Como afirma e consolidar os Direitos Humanos sem que estejamos caindo em uma negação do sujeito, do singular e das multiplicidades?
- 2- Como romper com possíveis armadilhas que são montadas, produzidas e reproduzidas em nome de incluir os desiguais?
- 3- Como ampliar os horizontes do campo educacional e das práticas cotidianas das escolas e ir desconstruindo velhas e repetitivas armadilhas?
- 4- Como os educadores, diante do hipercapitalismo, das propostas descartáveis e do consumo voraz, podem ajudar na formação de um letramento crítico sobre os ardis institucionais e das práticas macropolíticas?
- 5- Acrescento ainda como indagação, na busca de um refúgio, que pode ser uma armadilha, se é possível a construção coletiva de saídas e soluções para os atuais impasses éticos que vivenciamos no chamado mundo globalizado? Interrogo como cuidar das armadilhas de banalização e naturalização das violências cotidianas, tanto as visíveis como as invisíveis, em especial as que nos chegam pelos diferentes meios de comunicação de massa e midiatização?

Como uma armadilha pode virar um refúgio e vice-versa?

Penso nos tigres e nos animais que farejam, com muita agudeza e acuidade, as armadilhas, fossos, redes, aprisionamentos que ao perderem suas florestas, ao serem encurralados, com seus territórios sendo invadidos e, desterritorializados, acabam caindo nas nossas arapucas, quando são transformados em objeto de nossa admiração, quando sua força e poder são domesticados no circo, quando sua beleza vira prosa e letra morta, até mesmo de nossa poesia, seja com Borges ou William Blake. E então o que até alguns dias atrás era ‘vida livre’ passará a vida no zôo-i-lógico, no controle de cada passo, na estreiteza de uma jaula, uma cela, uma falsa toca e milhares de olhares distantes de alunos e professores panópticos, para finalmente se tornarem um instante aprisionado em fotografia de um comercial de uísque, ou caixa de sucrilhos de milho...

Nesse encontro com a vida aprisionada é que podemos tentar formular, a meu ver, alguns dilemas éticos e formular novas e inventivas soluções para nossas artimanhas em construção. Uma Ética que se torna, então, palavra da moda ou indispensável resgate de valores e princípios. Ela tem origem terminológica do vocábulo grego *éthos* que, originalmente, significou ‘esconderijo’ ou ‘toca’ de um animal e também a moradia humana. Passa, depois, a designar o modo como homem vivia em seus refúgios, como o seu espaço ‘doméstico’. O termo ética, que não deve ser confundido com a moral, depois passou se aplicar também aos “meio-animais”, como por exemplo, os famulus (escravos intra-domus), os homói (os iguais da cidadania) e os periféricos, que foram tornados ‘domesticáveis’, para a construção dos impérios. Mais tarde, excluíram/incluíram-se, por exemplo, os seres que denominarei, sem conotação pejorativa, de “tigres de bengala branca”, pois estes já estavam, desde a sociedade greco-espartana, considerados inválidos, em especial para a vida historicamente dedicada ao modelo militarista ou utilitarista do corpo dos seus homens.

... Eis que a ética, no seu processo de evolução historiográfica e terminológica, pode vir a ser, nos encontros com a Vida dos dias atormentados de hoje, uma construção de saída de nossos esconderijos, uma via em direção ao que estamos chamando de BIOÉTICA, BIOPOLÍTICA e de BIOPOTÊNCIA em tempos de multidões e de novos impérios.

Nesse sentido é que apontamos a complementaridade e dupla face dos ardis e as supostas proteções, asilos ou refúgios, que temos de hoje apontar. Digo que estes acontecimentos podem ser assemelhados ao mito da Hidra, da mitologia grega, representado por um monstro de sete cabeças, a ser destruído por Héracles (Hércules), em Lerna, como um de seus 12 trabalhos de expiação. Comparamos as armadilhas-refúgios com a Hidra que após a presumida morte de uma de suas cabeças, a fazia renascer, tornando a eliminação deste multicefálico animal quase impossível. Foi somente à custa de muito esforço físico (trabalho) e usando sua possante clava (força e poder) e utilizando o fogo (saber e energia) e a participação e ajuda de um sobrinho (como deveríamos agir, ética e politicamente, como parceiros e amigos) que finalmente Héracles a

derrotou e destruiu. Evoco o mito, como um passeio pela história da humanidade e seus mitos, para que algumas metáforas sobre as hidrarmadilhas sejam desveladas nos nossos movimentos de construção, afirmação e realização de Direitos Humanos.

Na primeira indagação já temos uma ‘hidra-armadilha’ com o balanço entre o universalismo utópico, alicerce de nossas Declarações Internacionais, e o individualismo liberal, que tenta solapar a efetivação de nossos direitos humanos no mundo globalizado.

Temos, nesta questão, de lembrar de Sacristán (2002), que ao trabalhar criticamente se os perigos do individualismo liberal são as virtudes do comunitarismo, abrindo, no primeiro, uma fragilidade dos laços com os outros, nos diz que: “*um sujeito desarraigado, sem raízes que o comprometam com os outros, é como um átomo social. Os desejos do indivíduo liberal são pessoais, mas não criam pertencimento a comunidade alguma, não geram coesão...*”. Para este autor tanto o individualismo como o comunitarismo possuem “desvios negativos”. Para o individualismo ele aponta: o isolamento do sujeito, a falta de solidariedade, a competitividade, o assimilacionismo cultural e o isolamento na vida privada. Para o comunitarismo ele nos diz dos desvios com o conservadorismo dos valores em relação ao sujeito, um apego à identidade pessoal com os fundamentalismos, tendo como valores de verdade o racismo, vivenciando na relação com os demais com limitações à dissidência individual, tendo ainda nas diferenças culturais uma exaltação localista e negação das demais, criando valores da educação que reforçam os nacionalismos excludentes. Dentro desta visão já teríamos aí muitas hidrarmadilhas para serem rompidas, denunciadas e desarmadas.

As afirmações dos Direitos Humanos não escapam de serem forjadores de possíveis enganos e simulacros. É preciso, nesse sentido, não negar as diferenças entre os sujeitos que nos encaram e nos desafiam, bem como a sua diversidade, caso se reconheça que cada um deles constitui uma unidade de subjetivação cultural singular, tendo também o direito inalienável de sua liberdade, sua autonomia e de seu projeto de vida, escapando do que

chamamos de serialização e homogeneização do viver e da produção de subjetividades no mundo contemporâneo.

Segundo Ortega, seguindo os passos de Hanna Arendt, propondo uma análise de que os direitos humanos só podem ser afirmados como direitos civis, nacionais, particulares, teremos, ao analisar com criticidade estes direitos, que ter atenção ao fato que: “os discursos universalistas são discursos falaciosos que escondem amiúde estratégias e interesses particulares: nacionais, étnicos, ideológicos, políticos, econômicos, religiosos, revelando um forte potencial marginalizante...”. Portanto indago: cairemos na hidra-armadilha de considerar verdadeira a frase: “todos os homens são irmãos”? Ou teremos a afirmação pseudouniversal: “somente meus irmãos são homens, os demais são animais ou feras”?

Uma diferença pode ser, segundo Woodward (2000), “sustentada por uma exclusão”, quando o outro que localizamos, mesmo quando é nosso vizinho, que a autora localiza entre os sérvios e os croatas na Iugoslávia dilacerada pela guerra, é discriminado pelo fato de, estando em ruas que freqüentavam igualmente no passado, agora em franca oposição, ao ser perguntado: “O que faz vocês pensarem que são diferentes?”, pelo escritor e radialista, Michael Ignatieff, nessa situação ocupando o papel de estrangeiro, descreve que: “-o homem com quem estou falando pega um maço de cigarros no bolso de sua jaqueta cáqui. “Vê isto? São cigarros sérvios. Do outro lado, eles fumam cigarros croatas.”

Lembremos, então, das guerras fraticidas, das segregações que fazemos dos que moram no asfalto e dos que moram nos morros, dos que têm teto dos sem-teto, dos com acesso digital e dos off-line, quando os discursos humanitários de fraternidade podem revelar um grande poder discriminatório, com uma aversão velada a estes Outros que vivem do outro lado da linha, do muro, da fronteira ou da calçada.

Portanto é aí que devemos procurar uma bela arapuca armada pela concepção de justiça acerca do reconhecimento do Outro, da alteridade, da diferença e da negação do Mesmo. Como nos mostra Gimeno Sacristán: “as diferenças entre

os sujeitos particulares saltam à vista, se reconhecemos que cada um deles constitui uma unidade de subjetivação cultural singular que têm direito à sua liberdade, à sua autonomia e ao seu projeto de vida..." Todos, enquanto sujeito em processo de produção de subjetividade, temos o direito de sermos reconhecidos como sujeitos singulares, garantindo a preservação do transcurso idiossincrásico de nossas biografias, nossas buscas de identidades e projetos pessoais, sem, contudo, termos de renunciar à solidariedade e ao bem comum.

Temos ainda que cuidar para que não caiamos, coletiva ou individualmente, em processo de serialização, na modelização personológica de individualidades, na negação das singularidades e multiplicidades de nossos territórios existenciais, abrindo com nossas próprias mãos os buracos que podem ser ou refúgio ou armadilha para nossas subjetividades.

Uma ação antagônica, com resistência de tigres antifascistas é urgente diante das armadilhas que os microfascismos que proliferado em nossas sociedades, desde a década de 90. Guattari, assim como outros pensadores críticos, para um recrudescimento dos conflitos interétnicos, interculturais e para uma máxima desvalorização da vida e dos sujeitos pelo que chamou de Capitalismo Mundial Integrado. Ele nos deixou uma advertência, antes de sua morte em 1992: ..."O microfascismos, em diversas formas proliferaram nos poros de nossas sociedades e se manifestam através do racismo, da xenofobia, do ressurgimento dos fundamentalismos religiosos, do militarismo e da opressão das mulheres. A história não garante que sejamos beneficiados sempre com umbrais progressistas. Somente as práticas humanas e um humanismo coletivo poderão evitar uma recaída nas piores barbáries. Neste aspecto seria totalmente ilusório remetermos, apenas, ao imperativos formais da defesa dos 'direitos humanos' e aos 'direitos dos povos'. Os direitos não são garantidos por nenhuma autoridade divina: descansam na vitalidade das instituições e nas formações de poder que mantêm sua existência."

Como nossos direitos não 'caem do céu', e como podemos cair em armadilhas de nossos temores ou inseguranças, se mantivermos a suposta ameaça, que sempre localizamos no mundo externo, é a hora de pensar, de forma coletiva e individual, como quebrar as armadilhas-refúgio que estão sendo criadas em

nome da inclusão dos desiguais. È chegada a hora das novas invenções, de novos conceitos e novos paradigmas.

Primeiramente lembrando que a compreensão desta afirmação não é a de abandono do processo de inclusão, seja social ou escolar, mas de mantê-la sob o contínuo e necessário crivo da crítica e da reconstrução permanente de paradigmas.

Esta afirmação foi feita e publicada, anteriormente, no texto resultante do V Seminário Educação, Políticas Públicas e Pessoas com Deficiência, em 2003, dizendo que: “... *Poder-se-ia propor criar, coletiva e pluralmente, a busca da Sociedade do Conhecimento e das Diferenças para além de todas as exclusões* (título do artigo), em que as subjetividades, inclusive as ditas diferenciadas ou especiais, por suas características profundamente pluralistas, heterogêneas, ao mesmo tempo originais e multiculturais, exigirão, de quem crê e pratica uma educação para o futuro, o mais rigoroso respeito a estas singularidades, um profundo desejo de ver, em cada um, a unimultiplicidade de todos” (Andrade, 2003).

O que estamos assistindo/participando no campo dos direitos humanos é a sua colocação como uma questão imprescindível para as pessoas com deficiência. Este paradigma vem substituir e avançar ao anterior que é baseado no modelo biomédico, cuja centralidade é colocada no sujeito como sendo o responsável por sua deficiência ou incapacidade. No novo modelo proposto que é abraçado e confirmado pela Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada em dezembro de 2006, traz uma ênfase em alguns princípios e objetivos que reforçam o novo modelo chamado de social, onde é a sociedade que produz e alicerça os entraves que criam as deficiências.

A Convenção Internacional, como já apontamos, trabalha na linha da universalidade dos direitos humanos, tendo, portanto um avanço em direção a uma construção de direitos com implicação e participação direta das pessoas com deficiência e o risco já apontado de um universalismo que não pode excluir as singularidades e as questões interculturais que subjazem às efetivações dos direitos humanos em cada país, cada localidade, cada

microcosmo. Eis uma hidrarmadilha a ser observada, cuidada e, se possível, desarmada.

Os avanços desta Convenção devem e precisam ser incorporados nos nossos marcos legais, em especial na construção e elaboração do chamado Estatuto da Pessoa com Deficiência, atualmente em tramitação na Câmara Federal, após sua passagem pelo Senado Federal, com uma importante advertência de inclusões de novos artigos da lei, onde pululam interesses macropolíticos, que podem descharacterizar e até mesmo desfazer as conquistas legais e jurídicas de documentos anteriores, como a Lei 7853. Assim que a Convenção for ratificada pelo nosso Governo Federal passará a ter força de lei constitucional, devendo ser respeitada e cumprida por nossos legisladores e todos os cidadãos e cidadãs. Aí teremos mais uma conquista de afirmação dos direitos humanos para as pessoas com deficiência, pois que para a sua inclusão no primeiro artigo do nosso Estatuto, após audiência pública no Senado Federal, ainda não pudemos confirmar a sua manutenção junto aos nossos representantes na Câmara dos Deputados.

Acredito que nossos projetos de afirmação de direitos devem continuar respeitando a integral e ativa participação das pessoas com deficiência no processo legislativo, para que possamos garantir a sua posterior efetivação e aplicabilidade, lembrando que é necessária a tomada de consciência de que a defesa dos direitos humanos implica a sua realização. E a realização dos direitos humanos requer a realização da Justiça. Devendo-se entender justiça não apenas como um sistema normativo que pode impor penalidades às violações das leis estabelecidas, mas, e principalmente, por um sistema político e econômico, responsável pela distribuição igualitária dos meios de distribuição das riquezas e bens sociais, sem as quais não se produzem as condições para a erradicação da miséria e das desigualdades sociais que tornam impossíveis a sua aquisição em sociedade hipercapitalista.

Como, então, romper com o engendramento de novos ardis, novas arapucas para uma inclusão, que muitas vezes não se reconhece excludente, a começar da escola e, hoje, caminhando, a passos forçados pela lei, para o mercado de trabalho?

Primeiramente reconhecendo a necessidade de uma outra visão sobre a diferença e sua relação com as deficiências. Devemos checar e questionar se a deficiência não é um recorte que pode ser problematizado a partir da diferença, mas que esta não se encerra no corpo com deficiência. Exemplificando quando estamos propondo a inclusão irrestrita de todos os tipos e diferentes pessoas com deficiência nas escolas, negando suas singularidades, necessidades diferenciadas e, principalmente, suas multiplicidades como sujeitos, acabamos por crer que “*a felicidade dos diferentes depende de sua entrada no mundo dos normais. É preciso torná-los o mesmo, ainda que isso signifique excluí-los em um momento seguinte. Dentro dessa lógica moderna é preciso incluir para melhor conhecê-los e assim, entre outros argumentos, ter justificativas, politicamente corretas, para dizer de seu não-lugar junto aos normais.*”(Fabris & Lopes, 2002).

Neste campo da produção do ato de educar é que a introdução de um olhar crítico e agudo sobre as práticas, as escolas e os educadores poderá ser um fértil campo de possibilidades de mudança. E estas mudanças em tempo hábil, pois urge apresentar novos caminhos para o que estamos chamando de inclusão escolar, é que analisando as instituições que atravessam e permeiam nossas práxis educativas, seu desejo de reprodução alienada dos modelos convencionais ou pré-moldados, em especial a fabulosa fábrica de preceitos dos especialistas na área, que nos indicando que: “*A mitologia do outro, diferente em suas versões em cada cultura, encontra traduções freqüentes – claro que não literais – nos espaços educativos e escolares. A mitologia educativa e escolar do outro (também com suas variações) não só reproduz, como produz sua própria alteridade, seus próprios outros...*” (Skliar, 2003). Talvez possamos detectar a tempo os ardis, as artimanhas e as hidrarmadilhas das quais, com boa-vontade e boas intenções, acabam por nos capturar, reforçando-se os lugares desses outros “anormais” que tanto tranqüilizam as nossas consciências e vidas: os delinqüentes, os estrangeiros, os homossexuais, os loucos e as pessoas com deficiência. Eles e seus mitos deficitários, anômalos ou desvairados, adoecidos e insanos se tornam os objetos ideais de nossas técnicas de correção, disciplinarização e controle.

As pessoas com deficiência vêm conquistando muitos espaços outrora impensados e com muitas barreiras/preconceitos impeditivos de seu acesso. Precisamos é qualificar estas conquistas não esquecendo o exercício de um desejo de atingir os que permanecem na exclusão da exclusão, marginalizados e em total abandono, que nem mesmo sabem da existência dessas conquistas no campo das leis, dos direitos e da acessibilidade. Há que lembrar que mesmo os sujeitos com deficiência que passam a usufruir de direitos e bens sociais de classes sociais mais favorecidas, por diversos meios de ascensão social, ainda permanecem como a maioria de todos nós regidos pelos mesmos mecanismos de captura pelas hidrarmadilhas neoliberais do hipercapitalismo.

As pessoas com deficiência também têm se preocupado com questões de cunho bioético, conforme demonstram em documento da Disabled People International (DPI), que afirma: “*Muitas pessoas com deficiência só estão vivas hoje em dia graças ao progresso científico em geral e a novas técnicas médicas em particular e sendo assim é evidente que desejamos promover e apoiar estes avanços quando conduzam a benefícios para todas as pessoas. Mas queremos ver a pesquisa direcionada para aumentar a qualidade das nossas vidas, não negando-nos a oportunidade a viver*”. Esta associação de defesa de direitos humanos se vê, devido aos avanços biotecnológicos, as pesquisas científicas de massa, os dilemas gerados pela genética e novas descobertas no campo da medicina e da biologia, temendo que os direitos humanos das pessoas com deficiência estejam, uma vez mais, a ser ameaçados e estão particularmente apreensivas quanto à potencial ocorrência de novas formas de discriminação inerentes ao “progresso” científico e técnico. Com o surgimento de novos campos de conflito ético e bioético acerca das deficiências surgiram também as *preocupações com o fato do que vem sendo chamado de nova genética estar apoiando-se em uma visão biologicamente redutora do mundo, que não só enfraquece o que é o ser humano, mas também desvaloriza a importância de factores sociais, das relações, do respeito mútuo e do ambiente na determinação da qualidade de vida de todos*.

- Este é um novo campo de saber e de construção de conhecimentos que venho emprendendo uma caminhada de aprendizagem: as veredas da

Bioética. E este também é um dos possíveis caminhos a tomar pelo campo educacional para que se construam saídas para as armadilhas-refúgio, quem sabe até novas linhas de fuga que se alicerçem em um paradigma ético-estético e político. Segundo a proposta de Félix Guattari, psicanalista francês, a quem estimo e sou a ele devedor de algumas descobertas sobre paradigmas, nos propõe a expressão **PARADIGMA ÉTICO-ESTÉTICO-POLÍTICO** para se contrapor ao paradigma científico.

- **Estético** porque criação permanente, subvertendo a pretensa unidade do mundo capitalístico;
- **Ético** porque potência ativa que surge na imanência das práticas para coordenar a vida e escolher a forma de vivê-la; e
- **Político** porque implica a escolha de modos de mundo que se quer viver.

Paradigmas, o que são, para que e para quem servem?

O termo paradigma quase sempre, no senso mais comum, é associado a modelo, exemplo, padrão ou norma, porém verifica-se que há uma diferença de sua utilização quando se quer pensar, como a exemplo da relação versus criada no título, da forma considerada inovadora, como contraposição ao modelo tradicional de paradigma atual e visto como a mudança. Para a questão das pessoas com deficiência e o conceito de deficiência há que considerar com muita seriedade a utilização deste termo ou constructo, lembrando que os paradigmas podem e devem ser mudados.

Para os grupos ou comunidades, como, por exemplo, as pessoas marginalizadas que compartilham situações de desvantagem, desfiliação, exclusão e desigualdades sociais, associadas com estigmas, preconceitos, opressão, segregação e discriminação sistemáticas, a defesa dos direitos humanos, da liberdade, da equiparação de oportunidades, da justiça e da solidariedade, torna-se temas que estabelecem um nexo entre os atores sociais, tanto com os que vivem estas condições e situações, assim como os que interagem com estas populações ou massas humanas, gerando a necessidade de permanente e ativa mudança de paradigmas. Portanto, após

algumas prouras e pesquisas acerca do termo, seja nos dicionários ou na Internet, por exemplo, consegue-se uma mínima uniformidade da construção do conceito de paradigmas na modernidade, já que o termo ganhou notoriedade e, diria, até certa banalização e ou naturalização como verdadeira modernidade.

O termo é oriundo do campo científico onde os cientistas buscam acelerar a marcha de avanços e progressos nas pesquisas. Foi T. S. Kuhn, em seu livro Estrutura das Revoluções Científicas (1962), que usou o termo ‘paradigma’ para se referir as estruturas e/ou compreensões do mundo de várias comunidades científicas. Os estudos de Kuhn como um historiador das Ciências, nos revelaram duas importantes questões que poderemos aplicar nesta aparente contraposição entre paradigmas: primeiro que os paradigmas são persistentes e, depois, que um paradigma busca derrubar o anterior ou contemporâneo de uma só tacada e não com pequenos golpes. Portanto, para Kuhn, o progresso científico é afirmado quando uma estrutura conceitual cede lugar à outra, durante o que ele chamou de “revolução científica”. De acordo com esta visão a ciência não é uma transição suave do erro à verdade, e sim uma série de crises ou revoluções, expressadas como **“mudanças de paradigmas”**.

Um paradigma pode ser, segundo Plastino, “*um conjunto de perspectivas dominantes em torno de uma concepção do ser, do conhecer e do homem que, em períodos de estabilidade paradigmática, adquirem uma autoridade tal que se ‘naturalizam’*”. Há aí o que poderemos chamar de uma naturalização que impede a crítica, a ser considerada fundamental, para que realmente possamos almejar uma real transformação das práticas, dos relacionamentos e das vivências na sociedade humana. É preciso estar atento para que uma perspectiva paradigmática, transformada em verdade absoluta, não venha se tornar uma limitação do pensamento crítico, criando um modelo ou exemplo dogmático, que precisará de uma verdadeira demolição, e não apenas uma tacada, para ser derrubado.

É nessa perspectiva que creio que os modelos paradigmáticos construídos e instituídos sobre a deficiência, em especial pela própria Ciência, precisaram e

ainda precisam de grandes abalos sísmicos conceituais e da práxis social, pois trabalharam com uma perspectiva de paradigmas excludentes. Um paradigma pode e torna-se instituído, como construção teórica, e pela perspectiva analítica institucional, é inseparável da vida social na qual é produzido, argumentado e confirmado. Todos os paradigmas têm uma gênese social. E, como parte da evolução e de nosso processo civilizatório, os paradigmas têm de sofrer e sofrem mudanças quando os modelos ou padrões considerados antigos, ou até fora da moda, são convincentemente desafiados por novas tendências, evidências ou até novas ‘clarividências’, novos olhares para um futuro melhor e até utópico, pela nossa necessidade do sonho e da criação.

Temos, porém, de lembrar que ao se tornarem instituídos, naturalizados e ‘cientificamente’ comprovados muitos dos paradigmas podem perder suas forças instituintes, seu potencial de sonho e transformação, tornando-se fechados e rígidos. Passam a ser assunto apenas de ‘especialistas’, cada vez mais esotéricos e acessíveis apenas aos que os professarem, sem as necessárias críticas e possíveis abalos.

O Paradigma Biomédico

O paradigma biomédico é historicamente ligado ao surgimento de uma concepção de ‘normatização da vida’, uma proposta que se chamou de ‘biopolítica’ pelo pensador Michel Foucault, fundamentados na visão fiscalista e orgânica da vida, como uma nascente de um modelo, nos fins do século XVIII, de administração e controle dos corpos e uma nova ‘gestão calculada’ da vida (Foucault, 1978).

Pela primeira vez nesse período da história, o biológico ingressa no registro da política: a vida entra, através de um esquadramento estatístico, demográfico, uma concepção de doença e controle das epidemias, no espaço do controle do saber e da intervenção do poder estatal. Os sujeitos, cidadãos e cidadãs, na qualidade de sujeitos de direitos, passam a ocupar um segundo plano em relação à preocupação política de maximizar o vigor e ‘não-doença’ (aqui um conceito próprio para não me referir à saúde, como nos termos atuais propostos pela OMS). Para Foucault deveríamos, então, falar de uma ‘biopolítica’ para

designar o que faz com que a vida e seus mecanismos possam entrar no domínio de cálculos explícitos, e o que transforma o saber-poder em um agente de transformação da vida humana.

Portanto, nesse final do século XVIII, em passagem para o século XIX, houve uma ruptura de paradigma no interior do saber e da prática médica; a medicina segundo a conceituação de Foucault deixa de ser classificatória para tornar-se anátomo-clínica. Bichat, um anatomicista, ao estudar as superfícies tissulares do corpo humano, inaugurou uma nova concepção, denominada por Foucault de ‘medicina moderna’. Nessa perspectiva, passa-se a pensar a doença como localizada no corpo humano, e a anatomia patológica, até então sem nenhuma função para uma medicina eminentemente erudita, insere-se na prática médica.

Uma das mais importantes vertentes do paradigma biomédico, no século XVIII para o XIX, que irá atravessar ‘corpos deficientes ou inválidos’, é a do higienismo, confirmada por Canguilhem em seus *Escritos sobre a Medicina*: “A vigilância e a melhoria das condições de vida foram o objeto de medidas e de regulamentos decididos pelo poder político solicitado e esclarecido pelos higienistas. Medicina e política, então, se encontraram em uma nova abordagem das doenças, da qual temos uma ilustração convincente na organização e nas práticas de hospitalização.” Para este autor, analisando particularmente seu país, a França, no decorrer da Revolução, houve um empenho em substituir os hospícios, asilos de acolhimento de doentes quase sempre abandonados (os loucos de toda sorte, alienados, miseráveis, débeis mentais, bastardos, prostituídos, etc...) pelo local higienizado do hospital, assim como ‘uma máquina de curar’, onde estes sujeitos passam a ser catalogados, vigiados, cuidados e analisados. No século seguinte proliferaram os Tratados de higiene industrial, chegou o tempo de um paradigma biomédico preocupado com a saúde das populações operárias.

Mudanças de paradigmas no campo das deficiências são, portanto, historicamente ligadas aos demais paradigmas em vigência na vida social. Os corpos considerados ‘anormais’ passaram então na virada para o século XX, dentro da ênfase orgânica em relação às etiologias das deficiências, a ter a contribuição de novos parceiros para o modelo biomédico: a educação e a

psicologia. Deste cruzamento, justificado o exercício biopolítico, é que vêm a nascer uma das mais fortes tendências de afirmação das deficiências como riscos sociais. Um dos exemplos emblemáticos da construção de um modelo biomédico é o estudo que usou o pseudônimo Kallikak, que foi baseado em um histórico de um homem, na época da Revolução Francesa, que descendia de três gerações consideradas normais. A análise que se faz de sua árvore genealógica a partir de seu duplo casamento, e os seus descendentes: um com uma mulher normal e um com uma mulher ‘oligofrênica’. Deste trabalho Goddard, o pesquisador, diz que a mulher normal era a esposa legítima, e a outra era a ‘a outra’, a concubina, acrescentando no seu gráfico genealógico que era desconhecida! Do relacionamento desse homem com a legítima descenderam 496 pessoas, entre quais numerosos médicos, comerciantes, pedagogos, juízes e advogados (Pitner, 1933). Já o casamento ilegítimo com a pessoa com deficiência intelectual gerou 480 descendentes, entre os quais as pessoas com deficiência intelectual somavam um terço (1/3) do total, três eram criminosos e, segundo Pessoti, “*numa estapafúrdia ‘prova’ de hereditariedade, os demais ou filhos ilegítimos (sic) ou prostitutas ou alcoólatras, com o acréscimo de três epilépticos e três criminosos (sic)*”. Para compreensão do que fundamentou de forma moralista e maniqueísta do estudo bastaria pensar o pseudônimo desta genealogia: Kallikak, ou seja, Kallós, em grego é que é belo, agradável, bonito, e Kakós é o que é feio, errado, repulsivo.

As pessoas com deficiência por suas diferenças e multiplicidades de quadros e condições humanas, passaram a ser objeto de medidas radicais de esterilização e segregação. Todos os processos foram paradigmaticamente, considerados ‘científicos’, pois receberam aval social que passou a hospitalização, institucionalização e aos primeiros passos de eugenismo, com forte nascente higienista, eliminar, ou melhor, controlar todos os tipos de ‘parasitas’ que poderiam ser fontes de miséria, ‘taras’ e degradação da raça humana.

Nesse sentido é que podemos afirmar que um paradigma também é uma representação mental, socialmente aceita e legitimada, que se torna um marco conceitual para tudo o que pensamos, sentimos, fazemos ou dizemos. Passa

ser o modo a partir do qual veremos a realidade, e, portanto, o substrato de nossas ações. Eis momento ideal para o surgimento de nossas ‘cegueiras brancas’, como nos ensina e adverte Saramago. Bastará lembrarmos o que se constituiu o modelo biopolítico do Nacional Socialismo, da medicina nazista e facista, que experimentou suas primeiras formas de controle, com extermínio e experimentações científicas, de milhares de pessoas com deficiência. Foram estas pessoas as primeiras, assim como ciganos e homossexuais, que sofreram os campos de extermínio e concentração, depois vieram os judeus, dissidentes políticos e demais ‘parasitas sociais’. A alegação principal é da ‘purificação da raça e da sociedade’. Em seu nome temos uma transformação do corpo de todos os seres humanos, como nos transmitiu Bettelheim, transformados em “mercadoria”: *“Tanto os campos de concentração quanto os de extermínio, e o que ocorria neles, era uma aplicação irracional do conceito de trabalho como uma mercadoria. Nos campos, não só o trabalho humano como a pessoa como um todo se transformavam em mercadoria. As pessoas eram ‘manuseadas’ como se fossem feitas de encomenda. Eram usadas e substituídas ao bel-prazer do freguês, no caso, o Estado. Quando não prestavam mais, eram jogadas fora, mas com cuidado, para que não se desperdiçasse nenhum material aproveitável...”*.

Mas essa ideologia do homem como um produto de consumo já existia no Estado de massas alemão, assim como em outros países, inclusive os Estados Unidos, onde Selden, em seu artigo sobre *A Emboscada dos paradigmas deterministas nas políticas curriculares*, desvelando a presença da eugenia “americana”. O autor faz uma denuncia do uso de interpretações deterministas na genética para enquadrar o discurso da política social, analisando exaustivamente o movimento eugenista norte-americano, que não se prendeu apenas aos inícios do século XIX. Para este autor diz que este movimento foi profundamente importante na promoção de um quadro social profundamente segregado que continua a se perpetuar até os dias de hoje. Houve, pois, uma corrente americana do movimento eugenico no início do século XX que também popularizou e difundiu visões de uma promessa da eugenia como “autodireção da evolução humana”. Incluam-se nos mesmos moldes, ou

melhor, no mesmo barco purista e moralista, os eugenistas alemães e norte-americanos.

O processo de sociedade de controle e disciplina dos corpos, que é apontado no século XVIII, atravessa o XIX e nos é apresentado em plena 2ª Grande Guerra Mundial, quando os campos de extermínio e de trabalhos forçados, tornados centros de reprodução de um paradigma de arianismo, teve como base o modelo industrial e de negócios e funcionava com a produção e a lógica das fábricas. Como nos diz Bettelheim; “*Até 1940, cada campo de concentração era mais ou menos uma ‘fábrica’ orgânica que recebia a sua matéria-prima, os presos, classificava-os, usava sua força de trabalho e livrava-se deles pela morte ou libertação. Mais tarde, introduziu-se a especialização. Construíram-se ‘fábricas’ separadas para cada processo...*”. Eis o aprimoramento de uma biopolítica das populações.

A origem dos processos de seletividade, adestramento e de submissão dos corpos, que hoje podemos analisar na inversão do papel de objeto de consumo descartável para se tornarem corpos, individual ou coletivamente, consumidores de objetos descartáveis, dentro da lógica hipermechanicista e hipercapitalista, poderá ser associada a estes movimentos que recorreram às metáforas da biologia para moldar políticas sociais no que diz respeito à restrição da imigração, como resposta à xenofobia, à segregação e institucionalização dos ‘inaptos e inválidos’, como resposta à sua diferença, e para programas de controle, em massa, da reprodução humana, incluindo a esterilização de pessoas com deficiência intelectual, que se estendeu até os anos 70 em alguns países da Europa e do mundo.

Ainda temos muitos desses ‘velhos’ paradigmas atravessando e transversalizando nossos novos modelos de prática na Saúde, na Educação e na formulação de políticas públicas. Somos nós, ainda, herdeiros de um modelo biomédico que negligencia as importantes contribuições do meio ambiente, das relações sociais e da existência de uma subjetividade singular, ao procurarmos afirmar todas as deficiências apenas dentro de uma visão quase exclusiva de explicações genéticas?

Para uma compreensão do paradigma biomédico um olhar na história da medicina

Mc Whinney, um dos autores mais conhecidos no campo da medicina familiar, descreve dois paradigmas opostos no campo da medicina: o paradigma biomédico e o paradigma que chama de “pós-moderno”. Embora possa parecer uma visão simplista e dicotômica, podemos observar de forma diagramática as principais diferenças entre eles; segundo o autor o primeiro é utilizado principalmente na formação médica ocidental, ainda no século XX. O “pós-moderno” apareceu com alternativa nas áreas da medicina, onde o paradigma biomédico sofreu grandes crises, como por exemplo, na medicina de atenção primária, na saúde pública e no, nosso caso, na área das deficiências.

Paradigma Biomédico:

- Os enfermos sofrem de doenças categorizáveis
- Considera-se em separado as enfermidades físicas e as mentais
- Cada doença tem um agente causal específico. Assumindo a resistência do hospedeiro, a enfermidade aparece pela exposição ao agente patogênico.
- Tarefa do médico: diagnosticar a doença e prescrever o remédio específico.
- Instrumentos: método clínico-experimental
- O médico é um observador indiferente e objetivo, o paciente tem uma atitude dependente deste profissional.
- Metáfora: O Corpo Humano como Máquina (Fritjof Capra)
- Antecedentes: Escola grega de Cnido: importância da taxionomia das doenças.

Paradigma Pós-Moderno da Medicina:

- A enfermidade não está separada da pessoa, nem esta está separada de seu meio ambiente e da experiência de vida. As categorias diagnósticas utilizam o contexto.
- Todas as doenças têm componentes mentais e físicos.

- As causas são múltiplas, ainda que seja conveniente centrar-se em uma causa principal. As causas não são unidireccionais.
- A relação médico-paciente é o centro do processo de cura.
- Papel do Terapeuta: Compreender a doença, idealmente diagnosticá-la e Compreender o sujeito (paciente).
- Metáfora: o Organismo Vivo (Humberto Maturana)
- Antecedentes históricos: Escola grega de Cós: importância da descrição da enfermidade e do paciente.

A exemplificação acima é demonstrativa de que ambos os paradigmas são processos ainda em evolução, ambos, em especial o modelo biomédico, no campo da reabilitação de pessoas com deficiência ainda trata de “portadores” de deficiência, portanto, para além de sua terminologia, há ainda uma visão medicalizada e adoecida do sujeito com uma deficiência. Caberá trabalharmos para que a formação de novos profissionais da saúde, já que este modelo atravessa outros campos de profissão, como a fisioterapia, a terapia ocupacional, a fonoaudiologia e a psicologia, por exemplo, e é motivo de uma forte resistência à mudança de paradigmas, principalmente quando estas atividades profissionais envolvem situações econômico-financeiras. É preciso ainda, apesar de todos os avanços biotecnológicos ou médicos, apoiados de uma visão da bioética assim como da necessária mudança de paradigmas, que se protejam as pessoas com deficiência de uma visão adoecida e excludente, afirmado que as deficiências podem ser partes ou umas expressões de uma condição de saúde, mas não indicam, necessariamente, a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente.

Como ultrapassar o modelo biomédico de deficiência?

A possível mudança radical, em processo desde 2001, é a construção de uma nova Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, que traz uma ênfase na saúde, saindo dos modelos que, como vimos ainda são puramente médicos e centrados na doença e nos sujeitos considerados doentes. A CIF pertence a uma ‘família’ de classificações da OMS (Organização Mundial da Saúde), que constituiu a Classificação Internacional

de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, assim como faz parte da ‘família’ o CID-10, a décima revisão da Classificação Internacional de Doenças e problemas relacionados com a Saúde, que ainda é o mais conhecido e difundido em todos os meios médicos e profissionais ligados às pessoas com deficiência.

Nessa nova visão proposta põe-se a tônica na saúde. Como por exemplo, na diferença do que foi o CID-10 que foi e é utilizado para classificar as causas de morte, enquanto que a CIF busca quantificar e qualificar as condições de saúde. Ela nos permite uma nova conceituação das noções de saúde e de incapacidade. Afirma que “todo ser humano pode experimentar problemas de saúde e, consequentemente, alguma incapacidade, (dentro dela alguma deficiência, limitação ou restrição de atividade), delas decorrentes...”. Esta mudança sai do modelo que busca só as causas (etiologias) para o surgimento de incapacidades, busca também a presença de seu impacto e dos fatores contextuais que se modificam com os múltiplos e plurais estados de saúde. Há ainda uma ênfase de deve ser, segundo a OMS, “*a base conceitual para a definição, medida e formulação de políticas sobre saúde e incapacidade*”. Por ser uma classificação universal poderá ser, caso melhor difundida e aceita, um instrumento para a ressignificação das condições de saúde de pessoas com deficiência.

Uma das mudanças, que estão aliadas a esta nova visão sobre a saúde vem ocorrendo na construção de um novo olhar sobre as deficiências. É oriunda da atual valorização de seus Direitos Humanos. Em junho de 2006 a Carta Compromisso de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, resultante da X Conferência Nacional de Direitos Humanos, traz uma importante solicitação: “*as pessoas com deficiência continuam fazendo parte do ciclo de invisibilidade que engloba em seu contingente populacional 600 milhões de pessoas no mundo inteiro, sendo 24,5 milhões só no Brasil e que corresponde, em nossa realidade, a 14% da população. Esta situação não pode ser desconsiderada pelo discurso e pelas práticas de direitos humanos. No âmbito da Organização das Nações Unidas já foi reconhecida a necessidade de garantia dos direitos humanos, gerais e específicos, e de visibilidade destes cidadãos e cidadãs.*

Estamos em meio a um processo histórico da elaboração da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, iniciado em 2001, cujo texto estima-se finalizar na VIII Sessão do Comitê Ad-hoc instaurado, a ser realizada em agosto de 2006. É preciso trabalhar a temática dos direitos humanos de forma transversal e inclusive garantindo o acesso de todos aos seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, além de direitos peculiares a cada segmento (social). A eficácia das normas, no entanto, depende de mudança de paradigmas culturais. Por isso a grande relevância da inclusão de pessoas (com deficiência) como público beneficiário de direitos humanos. Ressaltamos a necessidade de que nos relatórios de monitoramentos de direitos humanos, políticas e cadastros estatísticos seja sempre considerado o recorte específico das pessoas com deficiência, sem prejuízo dos demais recortes da diversidade humana”.

Como vimos antes mesmo da aprovação da Convenção Internacional, que ocorreu em agosto de 2006, já se afirmava a necessidade de uma proposta de reconhecimento dos direitos humanos de pessoas com deficiência. Foram os ativistas e a sociedade, em suas profundas e persistentes solicitações de mudança, desde o uso incorreto das terminologias, a exemplo da palavra ‘portadoras’, até a afirmação de questões importantes como a do gênero feminino, ou seja, a de que meninas e mulheres com deficiências são muito mais discriminadas e submetidas a situações de risco e vulnerabilidade social, que foram consolidando o desejo de uma mudança de paradigmas sobre as deficiências e as pessoas com deficiência. Eis a gênese social de um paradigma que já foi inclusive centrado na reabilitação e na integração.

Para que possamos ter uma real e efetiva mudança de paradigmas, com a perspectiva de que dois modelos de deficiência podem coexistir, um tradicional e pelo menos um novo, há que analisar as revoluções ‘moleculares’ que ainda estão se processando, e que devem ser estimuladas para que continuemos sonhando com uma grande revolução molar dos conceitos e preconceitos sobre a deficiência. Talvez ainda estejamos, contrariamente ao modelo de Kuhn, atravessando do modelo biomédico para um modelo que chamamos de ‘psicossocial’, em direção a um modelo realmente social das deficiências.

Explico como um modelo psicossocial aquele que leva em conta, na sua construção, a presença de outros fatores que superam e vão além do modelo de ‘doença’ para explicar uma deficiência ou incapacidade. O modelo psicossocial de cuidados em saúde pública pode ser aplicado juntamente com a conceituação indispensável de uma “promoção da saúde”. Esta concepção atual de promoção da saúde está associada a um conjunto de “valores”. São valores que consolidam o direito à vida digna e plena: - saúde, solidariedade, eqüidade, democracia, cidadania, desenvolvimento sustentável, participação política e parceria social, criação e ativação de redes de organização da Sociedade da Informação rumo a uma Sociedade do Conhecimento e do Respeito às Diferenças. Entretanto para tal ainda caminharemos um tempo, juntos, na busca de afirmação de direitos fundamentais, sendo necessário uma implicação da macropolítica e dos nossos representantes eleitos, para que o Estado também assuma seu papel e função na promoção e na garantia de uma Saúde Pública, universalizada, acessível e alta qualidade.

É o que vem sendo proposto pela CIF – 2001, como exemplificado em uma primeira publicação de cunho governamental, de Minas Gerais, que reconhece: *“Embora a CIF, por ter sido concluída posteriormente, não tenha sido incorporada à metodologia desenvolvida pela OMS para a presente pesquisa (prevalência de incapacidades – um estudo da situação com base em sete municípios de Minas Gerais, estado que conta hoje, segundo dados do IBGE, com 2,6 milhões de pessoas com deficiência), é de grande importância didática apresenta-la neste momento...”*, já que esta classificação têm múltiplas finalidades, com um objetivo que muito favorece este campo das pesquisas: - proporcionar base científica para a compreensão e o estudo dos determinantes da saúde, dos resultados e das condições relacionadas com a saúde. Esta é mudança de foco da atenção do pesquisador que poderá afirmar uma mudança do paradigma biomédico centrado na doença.

A introdução do novo modelo classificatório é, pois, uma tentativa de mudança de paradigma. É uma busca de um modelo que foi confirmado pela 138^a Sessão do Comitê Executivo da OMS e da OPAS (Organização Pan-americana da Saúde), ocorrida em Washington, EUA, em junho de 2006, que afirma: “Este

documento estabelece que é necessário entender o problema da incapacidade como uma responsabilidade social comum e não individual; e se fundamenta nas recomendações propostas pela Assembléia Mundial da Saúde em 2005 (Resolução WHA 58.23), entre as quais se inclui a necessidade de promover e proteger os direitos humanos das pessoas incapacitadas (com deficiência)". Reforça-se a afirmação de que os Estados Membros da OMS, incluindo o Brasil, já ajustaram importantes princípios relacionados à saúde pública, que estão estabelecidos no preâmbulo de suas Constituições. Assim, por exemplo, a nossa Constituição deve seguir um princípio internacional fundamental, em virtude do qual o gozo do máximo grau de saúde que se possa conseguir não é somente um estado ou condição da pessoa, senão também "... um dos direitos fundamentais de todo ser humano, sem distinção de raça, religião, ideologia política ou condição econômica ou social...". A proteção da saúde, e, fundamentalmente, o inalienável direito à vida digna, estão consagrados na Constituição do Brasil. Façamos vale afirmando nossa aposta na vida e nas revoluções moleculares que podem torná-la mais plural, justa, democrática e, consequentemente, menos excludente e perversa com todas as diferenças e os diferentes.

A construção dos Direitos Humanos como base para o paradigma social

Para que um novo paradigma sobre as pessoas com deficiências e as suas condições humanas seja consolidado há ainda que se faça valer a máxima de que precisamos de uma saída do ‘papel’ das legislações já existentes, conquistadas por longos anos de lutas de entidades, pessoas e de ativistas que acreditam na necessidade da proteção legal como princípio de afirmação da vida de pessoas consideradas incapacitadas. Nesse sentido é que a um novo paradigma em construção, a partir da CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, promulgado em 2001 pela OMS (Organização Mundial de Saúde) que traz novos ares e conceitos sobre o modelo biomédico, até então prevalente e defendido no campo da medicina e da reabilitação.

A CIF pertence à “família” das classificações internacionais desenvolvidas pela OMS para a aplicação em vários aspectos da saúde. Esta é a mudança de

paradigma, já que as classificações anteriores trabalhavam a questão etiológica e a noção de doença, como a CID-10 (Classificação Internacional de Doenças, Décima Revisão). Como a apresentação ao mundo de uma nova classificação que tem como principal proposta de se estabelecer uma linguagem unificada e padronizada, assim como, um quadro de referência para a descrição da saúde e dos estados relacionados com a saúde.

Ela foi aceita como uma das classificações sociais das Nações Unidas (ONU), sendo mencionada e estando incorporada na Regras Uniformes para a Igualdade de Oportunidades das Pessoas com Deficiência. Portanto a CIF pode se constituir como um instrumento apropriado para o desenvolvimento das legislações internacionais sobre Direitos Humanos, assim como para as legislações de âmbito nacional. Esta nova classificação tem aplicação universal e se aplica a todas as pessoas, não se referindo apenas às pessoas com deficiência, o que a torna ainda mais inclusiva. É, portanto, uma ferramenta de múltiplos usos e aplicações, seja no campo das estatísticas, das investigações científicas ou de qualidade de vida, no campo da clínica, e, principalmente, no campo das políticas sociais, onde podem alimentar e alicerçar os planejamentos de sistemas de segurança social, bem como no desenvolvimento de políticas públicas estruturais. Há ainda uma possível utilização como ferramenta de cunho pedagógico para a elaboração de programas educacionais, buscando-se o aumento de conscientização, sensibilização e participação social, o que para pessoas com deficiência é, a meu ver, imprescindível e fundamento de uma mudança de paradigmas sobre os seus Direitos Humanos.

Enfim, já foi afirmado que a eficácia das propostas de defesa dos Direitos Humanos de todos os cidadãos e cidadãs, incluindo as pessoas com deficiência, são dependentes de uma mudança de paradigmas culturais, e para tal mudança necessitaremos de uma boa dose de persistência para demolir alguns preconceitos e barreiras, assim como para a busca de soluções coletivas, pois embora tudo possa parecer continuar igual, sem mudanças visíveis, há sempre a possibilidade de um agir em conjunto na construção do novo, uma silenciosa, porém, permanente revolução molecular, pertinazes

ações micropolíticas dos que amam e respeitam verdadeiramente a liberdade e a diferença.

Então quais são os caminhos, trilhas ou veredas que não nos trarão novas armadilhas/refúgios?

Há um excelente trecho do artigo sobre os paradigmas em crise e a educação de Garcia (1996), ao citar Morin que “*o objetivo do conhecimento não é descobrir o segredo do mundo numa palavra mestra. É dialogar com o mistério do mundo*”, ao se indagar sobre os paradigmas em crise e a educação, nos levando de volta a Lewis Carroll e sua Alice, quando esta encontra o Gato de Cheshire e com ele dialoga:

“*Podia me dizer, por favor, qual é o caminho para sair daqui?*”

- *Isso depende muito do lugar para onde você quer ir – disse o Gato.*
- *Não me importa muito onde... – Alice*
- *Nesse caso não importa por onde você vá – disse o Gato.*
- ... *contanto que eu chegue a algum lugar – acrescentou Alice como explicação.*
- “*É claro que isso acontecerá – disse o Gato – desde que você ande durante algum tempo...*”.

Referências Bibliográficas

- Amaral Jr., Alberto & Perrone-Moisés, Cláudia – *O Cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem*, São Paulo, SP, EDUSP, 1999.
- Amaral, Lígia Assumpção, *Deficiência - Em Companhia de Hércules*, São Paulo, SP, Robe Editorial, 1995.

- Bastos, Liliana Cabral & Lopes, Luiz Paulo da Moita (Orgs) – *Identidades – Recortes Multi e Interdisciplinares* – Editora Mercado de Letras, Campinas, SP, 2002.
- Bettelheim, Bruno, *O Coração Informado – autonomia na era da massificação*, Rio de Janeiro, RJ, Editora Paz e Terra, 1985.
- Brandão, Zaia (Org.) – *A Crise dos Paradigmas e a Educação*, Cortez Editora, São Paulo, SP, 1996.
- Canguilhem, Georges, *Escritos sobre Medicina*, Rio de Janeiro, RJ, Ed. Forense Universitária, 2005.
- Carrol, Lewis, *Carta às suas amiguinhas*, Editora Sette Letras, Rio de Janeiro, RJ, 1997.
- CIF – *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*, Organização Panamericana de Saúde e Organização Mundial de Saúde, Universidade de São Paulo, Editora EDUSP, São Paulo, SP, 2003.
- Cury, Geraldo Cunha & Oliveira, Flavio Couto e Silva de – *Prevalência de Incapacidades: um estudo da situação com base em sete municípios de Minas Gerais*, Belo Horizonte, Minas Gerais, MG, Autêntica, 2005.
- Foucault, Michel, *O Poder Psiquiátrico*, São Paulo, SP, Ed. Martins Fontes, 2006.
- Guattari, Félix, *Caosmose – Um Novo Paradigma Estético*, Rio de Janeiro, RJ, Ed. 34, 1992.
- Kuhn, Thomas S. *The Structure of Scientific Revolutions*, University of Chicago, Chicago, 1996.
- Lawrence, D. H. – *Poemas – edição bilíngüe do centenário* – Editora Alhambra, Petrópolis, RJ, 1985.
- Organização Mundial da Saúde – 138^a Sessão do Comitê Executivo, Washington, D.C - 19-23 de junho de 2006 – A incapacidade: prevenção e reabilitação no contexto do direito ao gozo do grau máximo de saúde que se possa conseguir e outros direitos correlatos
- Ortega, Francisco, *Biopolíticas da Saúde: reflexões a partir de Michel Foucault, Agnes Heller e Hannah Arendt*, Revista Interfaces, Comunicação, Educação e Saúde, V. 8, Nº. 14, pág. 9-20, set 2003-fev2004.
- Pessoti, Isaías, *Deficiência Mental: da Superstição à Ciência*, São Paulo, SP, Editora da Universidade de São Paulo / TA Queiroz, 1994.

- Plastino, Carlos Alberto, *O Primado da Afetividade – a crítica freudiana ao paradigma moderno*, Rio de Janeiro, RJ, Ed. Relume Dumará, 2001.
- Sacristán, J. Gimeno, *Educar e conviver na cultura global – as exigências da cidadania*, Editora Artes Médicas, Porto Alegre, 2002.
- Sarmento, George, *Direitos Humanos e Bioética*, EdUFAL, Maceió, 2002.
- Selden, Steven, *A emboscada dos paradigmas deterministas nas políticas curriculares: a Eugenia ‘americana’ e a transformação dos concursos de ‘better babies’ em competições para ‘fitter families’ nos anos 20*, artigo publicado na revista Currículos sem Fronteiras, v4, n 1, pp.35-50, jan/jun 2004, acessível em www.curriculosemfronteiras.org.
- Silva, Shirley & Vizim, *Políticas Públicas: Educação, Tecnologias e Pessoas com Deficiência*, ALB/Ed. Mercado de Letras, Campinas, 2003.
- Silva, Tomaz Tadeu da, *Identidade e Diferença – A Perspectiva dos Estudos Culturais*, Editora Vozes, Petrópolis, RJ, 2006.
- Skliar, Carlos, *Pedagogia (Improvável) da Diferença – e se o Outro não estivesse aí?*, Editora DP&A, Rio de Janeiro, RJ, 2003.
- Trindade, José Damião de Lima, *História Social dos Direitos Humanos*, Ed. Peirópolis, São Paulo, SP, 2002.